

50600 033172/2019-97



Ministério da infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO.
TED - 773 /2019.**

EME									
1	9	E	M	E	0	2	8	0	2

Nº SIAFI						ANO
6	9	9	0	8	0	2019

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TED - 773/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/ DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR E MODERNIZAR A FROTA PARA EMPREGO NAS OBRAS REMANESCENTES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 432/RR, TENDO COMO UNIDADE GESTORA EXECUTORA O 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (DOC).

I. IDENTIFICAÇÃO.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (DNIT), doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, brasileiro, Engenheiro, RG nº 4178756 - DGPC/GO, CPF nº 972.730.311-00, conforme Subdelegação de Competência conferida pela Portaria 4419, de 20 de julho de 2020, publicada no DOU 141, Seção 2, de 24/07/2020 e com base na Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicado no DOU 76, Seção 2, de 22 de abril de 2020, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – (DEC)**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco “B” - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Gen Brigada Marcelo Arantes Guedon, brasileiro, casado, CPF/MF nº 842.552.267-68, RG nº 014.516.315-5, MD/EB, domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1700, de 08/12/2017, em consonância com a Portaria Nº 057/DEC, de 06/09/2018, resolvem, de mútuo acordo, firmar o 2º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada TED - 773/2019.

II. FUNDAMENTO LEGAL.

Art. 57 da Lei 8.666/93, § 1º Itens I e II, Art 6º, Item VI do Decreto 10.426, de 16/07/2020 e demais normas regulamentares da matéria.

III. FINALIDADE.

Este Termo aditivo tem a finalidade de alterar o **ITEM VIII - DA VIGÊNCIA**.

50600 033172/2019-97



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO.

O ITEM VIII - DA VIGÊNCIA, passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência prorrogada em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o término da vigência para 29/06/2021.

Início - 17 de dezembro de 2019.

Término - 29 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

a. DA RERRATIFICAÇÃO.

Ficam rerratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada - TED 773/2019, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento, que permanece parte integrante do mencionado Termo de Execução Descentralizada.

b. DA EFICÁCIA.

O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária- Substituto.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Gen Bda **MARCELO ARANTES GUEDON.**
Diretor de Obras de Cooperação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Arantes Guedon, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 06:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 23/12/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7195619** e o código CRC **8DD09C0B**.

Referência: Processo nº 50600.033172/2019-97

SEI nº 7195619



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |